

**AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO
DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**
Fundada em 11 de dezembro de 2015 – CNPJ: 241.421.360.001-02

Carta AABD – 06/2019

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2019

À Presidência da
FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROS
Rua Uruguaiana, 174 - 5º, 6º e 7º andares
20050-092 – Centro – Rio de Janeiro - RJ

Referência: Carta-PR-155/19, de 14/10/2019

Senhor Presidente,

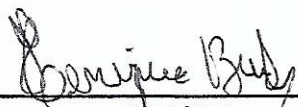
Acusamos o recebimento da correspondência em referência:

Considerando:

- O valor **Transparência da ELETROS** refletida nos dizeres: “*Nós subsidiamos os nossos participantes e assistidos com informações importantes para a melhor tomada de decisão acerca de seu patrimônio.*”;
- A informação da carta: “*a cobrança de contribuições normais para beneficiários em gozo do benefício de pensão nas condições propostas é tecnicamente imprópria*”, ou seja, não é ilegal. **(grifo nosso)**;
- A necessidade de esclarecermos aos nossos associados a decisão tomada pela ELETROS.

Solicitamos cópia dos pareceres atuarial e jurídico, citados na correspondência, bem como da ata da reunião ocorrida em 01 de outubro de 2019.

Atenciosamente,



Henrique
Burd
Diretor da AABD

burd.henrique@gmail.com

(21) 98218-3480



Jerson Roberto
Leal Pinto
Diretor da AABD

jersonrlpinto@globo.com

(21) 99652-1089



Paulo Fernando
Vieira Souto Rezende
Diretor da AABD

paulofernandorezende@gmail.com

(21) 99156-6285